



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - *pmtamboril@gmail.com*
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº003/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ - PMTPI/PI

Pregão Presencial SRP nº 003/2018 - PMT/PI

Processo Administrativo Nº 003/2018/CPL/PMT/PI

Validade: O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

Aos oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezoito, na sede PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ -PMTPI/PI, situada na Pça do Mercado, 56 - Centro, representada pela Prefeita Municipal a Sra. Ana Delcídes Figueiredo Guedes, inscrito no CPF sob nº 330.016.423-00 e a empresa qualificada abaixo, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2013, Decreto Federal nº 7.392/2013 de 23/01/2013 e das demais normas aplicáveis à espécie e ainda regulamento local, resolveu efetuar o registro de preços, conforme decisão alcançada pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO, ambas do Processo Administrativo nº 003/2018/CPL - PMT/PI, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2018 - PMT/PI. Os preços registrados constam da planilha de preços (ata de abertura da sessão) em anexo, devendo-se observar quanto aquisição, as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do objeto

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Tamboril do Piauí-PI e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Presencial SRP nº. 003/2018 para Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é o possível **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIDÁTICO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ/PI**, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, do referido pregão.

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade até **08/02/2019**, contada a partir de sua homologação.

Subcláusula Primeira: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Tamboril do Piauí-PI não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda: Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Subcláusula Terceira: A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 17 do Decreto nº. 7.892/2013

Cláusula Terceira – Da utilização da Ata de Registro de Preços

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí-PI.

Subcláusula primeira. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Subcláusula segunda. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula terceira. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

Cláusula Quarta – Da Classificação das Propostas

[Handwritten signatures and stamps]
A circular stamp contains the number "240".
Other illegible handwritten notes and signatures are present at the bottom of the page.

A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do melhor lance, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

Do local e prazo de entrega

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no Edital do Pregão Presencial que originou esta Ata.

Cláusula Quinta – Do pagamento

5.1 O pagamento será realizado na Secretaria Municipal de Finanças de Tamboril do Piauí-PI, até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao do fornecimento, acompanhado da nota fiscal/fatura devidamente atestada, emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato e/ou nota de empenho, cópia das certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS, certidão conjunta de débitos fiscais junto à união, certidão negativa de débitos junto à SEFAZ, certidão negativa de débitos junto à prefeitura municipal, Ordem de Fornecimento do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto no art. 40, inciso XV alínea "a" da Lei 8.666/93.

5.2 A nota fiscal referida acima deve apresentar discriminadamente os materiais fornecidos a que se referir.

5.3 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

5.4 Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega do material.

Cláusula Sexta – Do Fornecimento

6.1 Os materiais serão entregues pela contratada na Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí-PI na Praça do Mercado, 56/Centro, Centro, Tamboril do Piauí-PI, nos horários de 08:00hs às 12:00hs de segunda a sexta-feira, na Sala do Almoxarifado.

6.2 Os materiais serão fornecidos conforme a necessidade pela contratada, devendo estes ser entregues até 05 (cinco) dias úteis do momento da apresentação da Ordem de Fornecimento e a respectiva Nota de Empenho.

6.3 O fornecimento somente poderá ser realizado mediante apresentação da Ordem de Fornecimento e respectiva Nota de Empenho, emitido pela autoridade superior ou responsável por ele designado, nos termos da Lei.

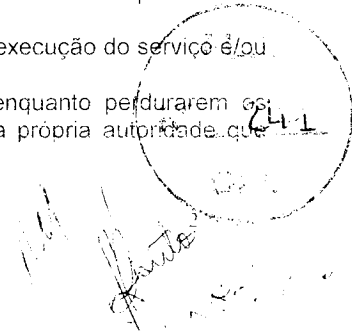
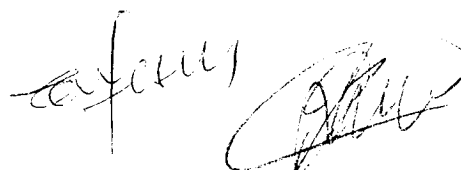
6.4 Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá colher comprovante de entrega contendo data, o nome, o cargo e a assinatura emitidos pela Administração responsável designado na respectiva requisição de fornecimento.

6.5 A CONTRATADA compromete-se a dar total garantia quanto a qualidade dos produtos fornecidos, bem como, efetuar a substituição no prazo máximo de 03(três) dias úteis, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente avariado ou inutilizável, na forma do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

6.6 Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, correndo a cargo da CONTRATANTE absolutamente os valores referentes ao efetivo fornecimento do objeto ao preço cotado na proposta da CONTRATADA.

Cláusula Sétima – Das penalidades

- I. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- II. Advertência deverá ser feita através de notificação por meio de ofício mediante contra-recibo do representante legal do adjudicatário, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações descumpridas.
- III. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na execução do objeto ou no descumprimento das obrigações assumidas, até o 15º (décimo quinto) dia.
- IV. Multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, a partir do 16º (décimo sexto) dia de atraso na execução do objeto ou no descumprimento das obrigações assumidas, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei no 8.666/93.
- V. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no inadimplemento total da execução do serviço e/ou no descumprimento das obrigações assumidas.
- VI. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV e § 3º do art. 87 da Lei 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com

Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

- VII. Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.
- VIII. Suspensão temporária do direito de participar de licitação, bem como o impedimento de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, na hipótese de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cabíveis.

Cláusula Oitava – Do reajustamento de preços

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.3.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajustamento de preços.

Sub cláusula única. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

Cláusula Nona – RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

9.1 O recebimento dos produtos ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí-PI, na Pça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI, nos horários de 08:00hs às 12:00hs de segunda a sexta-feira, através do seu representante ou servidor por ele designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, cuja entrega ocorrerá no respectivo prédio, nos horários de 08:30h às 13:30h, da seguinte forma:

- a) provisoriamente, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da entrega dos materiais no Almoxarifado da referida secretaria, para posterior verificação da conformidade do mesmo com a especificação técnica;
- b) definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após verificação da qualidade e da quantidade dos materiais requisitados.

9.2 Consideram-se aceitos e aprovados os fornecimentos que, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório e da entrega da Fatura/Nota Fiscal, que não sejam contestados pela CONTRATANTE, após a emissão da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho. Firmado pela autoridade responsável.

9.3 Caso seja verificado alguma falha quanto a defeitos de fabricação, quantidades recebidas e qualidade dos produtos fornecidos, a CONTRATADA será notificada pelo Gestor/Fiscal do contrato e terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para fornecimento dos novos materiais.

Cláusula Décima – Do cancelamento da Ata de Registro de Preços

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

- a - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de **Registro de Preços**;
- b - a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de **Registro de Preços**;
- d - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de **Registro de Preços**;
- e - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g - a comunicação do cancelamento do **preço** registrado, nos casos previstos neste **Edital**, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que eram origem ao **Registro de Preços**;
- h - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o **preço** registrado após a publicação.

II - Pelas detentoras, quando:

- a) mediante solicitação por escrito comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de **Registro de Preços**;
- b) O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu **Registro de Preços** na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;
- c) a solicitação das detentoras para o cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Cláusula Décima-Primeira – Das disposições finais e do foro

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços nº 003/2018 e as propostas das empresas abaixo relacionadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com

Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

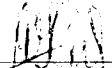
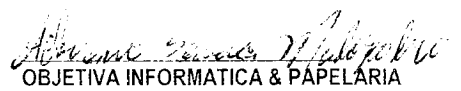

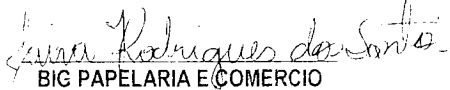
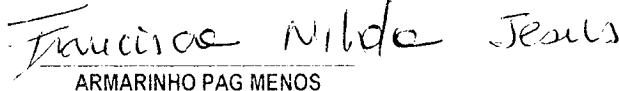
Fica eleito o Foro da Cidade de Canto do Buriti -PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013, e demais normas aplicáveis.

TAMBORIL DO PIAUÍ/PI, 08 de Fevereiro de 2018.

Detentora da Ata Geral - Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ/PI

 ANA DELCÍDES FIGUEIREDO GUEDES Instituição Gerenciadora SRP/PMEM/PI	 OBJETIVA INFORMATICA & PAPELARIA C.N.P.J nº. 08.780.722/0001-18
 COMASERV - Comercio e Serviço C.N.P.J nº. 23.695.030/0001-65	 BIG PAPELARIA E COMERCIO C.N.P.J nº. 12.055.909/0001-26
 FRANCISCO NILDO JESUS ARMARINHO PAG MENOS C.N.P.J nº. 41.281.445/0001-74	

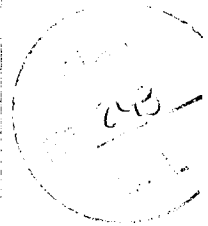
DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS SRP/PMTPI/PI

LICITANTE	OBJETIVA INFORMATICA & PAPELARIA
REPRESENTANTE	ADRIANO DE SOUSA MALAGOLINI
CNPJ	08.780.722/0001-18
ENDEREÇO	RUA PADRE MARCOS, 397 - Centro
CIDADE	CANTO DO BURITI/PI

LICITANTE	COMASERV - Comercio e Serviço
REPRESENTANTE	ALINY TASSY RIBEIRO DE JESUS
CNPJ	23.695.030/0001-65
ENDEREÇO	RUA DARINHA MIRANDA, 95 - CIPO
CIDADE	SÃO RDO NOROESTE/PI

LICITANTE	BIG PAPELARIA E COMERCIO
REPRESENTANTE	JAYRA RODRIGUES DOS SANTOS
CNPJ	12.055.909/0001-26
ENDEREÇO	AV. GETULIO VARGAS, 1123 - Centro
CIDADE	CANTO DO BURITI/PI

LICITANTE	ARMARINHO PAG MENOS
REPRESENTANTE	JOSE IZAC FILHO
CNPJ	41.281.445/0001-74
ENDEREÇO	RUA ROGERIO NUNES,, 1250 - Centro
CIDADE	CANTO DO BURITI/PI





ANEXO I - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

LOTE I - FORNECEDOR: ADRIANO S. LUSA MALAGOLINI ME, CNPJ nº 08.780.722/0001-18, estabelecida na Rua Padre Marcos nº397, Centro na cidade de Canto do Buriti - PI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALORES R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	Alfinete cabeça níquelada n.2 – ACC	Cx	20	R\$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavo)	R\$ 97,75 (noventa e sete reais e setenta e cinco centavos)
02	Almofada para carimbo n.3 na cor azul - radex	Und	20	R\$ 4,42 (quatro reais e quarenta e dois centavos)	R\$ 88,40 (oitenta e oito reais e quarenta centavos)
03	Apagador para quadro branco plástico – radex	Unid	30	R\$ 5,00 (cinco reais)	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
04	Apagador para quadro de giz em madeira – radex	Unid	20	R\$ 1,00 (um real)	R\$ 20,00 (vinte reais)
05	Cola de silicone 100ml – rendi cola	Unid	80	R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos)	R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais)
06	Apontador simples sem depósito – cis	Unid	500	R\$ 0,30 (trinta centavos)	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
07	Arquivo morto em plástico polímero - poli plastic	unid	600	R\$ 6,00 (seis reais)	R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
08	Balões com 50 und. – são roque	pc	30	R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos)	R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais)
09	Tinta guache 200ml – acrillex	Unid	40	R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos)	R\$ 130,00 (cento e trinta reais)
10	Barbante 100% algodão, nº 8 com fio trançado, rolo com 250g	Unid	36	R\$ 15,73 (quinze reais e setenta e três centavos)	R\$ 566,10 (quinhentos e sessenta e seis reais e dez centavos)
11	Borracha duas cores – mercuri	Cx	50	R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos)	R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais)
12	Tesoura mundial 8 ½	Und	20	R\$ 20,00 (vinte reais)	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
13	Borracha ponteira - caixa com 100 und – mercuri	Cx	50	R\$ 20,00 (vinte reais)	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
14	Caderno 10x1 flex espiral 120fils – credeal	Und	400	R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos)	R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
15	Caderno 12x1 flex espiral 144fils – credeal	Und	400	R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos)	R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)
16	Caderno 6x1 flex espiral 72fils – credeal	Und	300	R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos)	R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais)
17	Caderno 8x1 flex espiral 96fils – credeal	Und	400	R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos)	R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)
18	Caderno brochurão cipauta 80fils – credeal	Unid	200	R\$ 1,00 (um real)	R\$ 200,00 (duzentos reais)
19	Caderno de caligrafia brochurão 140fils – credeal	Unid	200	R\$ 1,20 (um real e vinte centavos)	R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
20	Caderno Desenho grande espiral 48fils – credeal	Und	200	R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos)	R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais)
21	Caderno para cm pirok s – credeal	Und	50	R\$ 2,00 (dois reais)	R\$ 100,00 (cem reais)
22	Caderno peq. 96fils, brochura 1 – credeal	Und	800	R\$ 1,00 (um real)	R\$ 800,00 (oitocentos reais)

caixas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com

Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

23	Calculadora c/12 dígitos – hoops n	Und	30	R\$ 20,00 (vinte reais)	R\$ 600,00 (seiscentos reais)
24	Caneta esferográfica - bic com 50 und,	Caixa	80	R\$ 33,00 (trinta e três reais)	R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais)
25	Cola branca 500g – koala	Caixa	02	R\$ 7,00 (sete reais)	R\$ 14,00 (quatorze reais)
26	Cola de isopor 500g – koala	Caixa	02	R\$ 9,00 (nove reais)	R\$ 18,00 (dezoito reais)
27	Capa transparente pac. c/100fils. tamanho A4	Pct	30	R\$ 63,75 (sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)	R\$ 1.912,50 (um mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos)
Q	Carbono filme A4 azul/preto c/100 fíls – radex	Cx	30	R\$ 33,00 (trinta e três reais)	R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)
29	Cartolina diversas cores	Folhas	360	R\$ 0,60 (sessenta centavos)	R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais)
30	Plástico adesivo contact - Flavitec	rl	10	R\$ 63,00 (sessenta e três reais)	R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)
31	Tesoura mundial 5 ½	Und	20	R\$ 20,00 (vinte reais)	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
32	Cartucho hp	Und	25	R\$ 80,00 (oitenta reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
33	Tinta p/ impressora Epson 500m – maxprint	Und	06	R\$ 80,00 (oitenta reais)	R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
TOTAL DO LOTE R\$					R\$ 28.835,75

LOTE II - FORNECEDOR: A. T. RIBEIRO DE JESUS DRIANO SOUSA ME (COMASERV COM. E SERVIÇO), CNPJ nº 23.695.030/0001-65, estabelecida na Rua Darinha Miranda, 95 - Cipó, na cidade de São Rdo Nonato /PI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALORES R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	Cola branca -90g, Koala	UND	300	R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos)	R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)
02	Cola para isopor - 90g, Koala	UND	200	R\$ 3,00 (três reais)	R\$ 60,00 (seiscentos reais)
03	Corretivo liq.– caixa c/12. Deita	CX	20	R\$ 20,00 (vinte reais)	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
04	Cola colorida c/04 cores de 25g Koala	UND	100	R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
05	Cola em silicone fina bastão, Rendicolla	UND	100	R\$ 0,50 (cinquenta centavos)	R\$ 50,00 (cinquenta reais)
06	Cola em silicone grossa bastão Rendicolla	UND	100	R\$ 0,80 (oitenta centavos)	R\$ 80,00 (oitenta reais)
07	Cola glitter 25g c/12, Koala	CX	50	R\$ 17,00 (dezesete reais)	R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)
08	Diário de classe 14 fíls, Graicon	UND	250	R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)	R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais)
09	Envelope 26x36 c/250, Foroni	CX	50	R\$ 80,00 (oitenta reais)	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
10	Envelope 31x41 c/250, Foroni	CX	10	R\$ 74,00 (setenta e quatro reais)	R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais)
11	Estilete estreito 09mm, Jocar	UND	50	R\$ 1,00 (um real)	R\$ 50,00 (cinquenta reais)
12	Eva cores 42x60 c/10fíls, Leo e Leo	PCT	100	R\$ 15,00 (quinze reais)	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
13	Eva decorado c/ 10fíls, Leo e Leo	UND	60	R\$ 5,00 (cinco reais)	R\$ 300,00 (trezentos reais)

14	Eva c/ glitter c/ 05fls, Leo e Leo	UND	60	R\$ 4,65 (quatro reais e sessenta cinco centavos)	R\$ 279,00 (duzentos setenta e nove reais)
15	Fita crepe 25x40, Adere	UND	60	R\$ 8,00 (oito reais)	R\$ 480,00 (quatrocentos oitenta reais)
16	Extrator de grampos simples, ACC	UND	10	R\$ 1,00 (um real)	R\$ 10,00 (dez reais)
17	Fita 12mmx40m transparente, Acrifit	UND	100	R\$ 3,00 (três reais)	R\$ 300,00 (trezentos reais)
18	Fita 12mmx40m marrom, Acrifit	UND	100	R\$ 3,00 (três reais)	R\$ 300,00 (trezentos reais)
19	Fita crepe 38x40m, ACC	UND	50	R\$ 9,00 (nove reais)	R\$ 450,00 (quatrocentos cinquenta reais)
20	Clipes 1/0 caixa com 100 und, ACC	CX	30	R\$ 1,90 (um real e noventa centavos)	R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais)
21	Clipes 2/0 caixa com 100 und, ACC	CX	40	R\$ 2,00 (dois reais)	R\$ 80,00 (oitenta reais)
22	Clipes 3/0 caixa com 50 und, ACC	CX	40	R\$ 2,00 (dois reais)	R\$ 80,00 (oitenta reais)
23	Clipes 4/0 caixa com 50 und, ACC	CX	40	R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos)	R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais)
24	Clipes 6/0 caixa com 25 und, ACC	CX	40	R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)	R\$ 100,00 (cem reais)
25	Clipes 8/0 caixa com 25 und, ACC	CX	30	R\$ 3,00 (três reais)	R\$ 90,00 (noventa reais)
TOTAL DO LOTE R\$					R\$ 12.175,00

LOTE III - FORNECEDOR: BURITY COMERCIO LTDA-ME (BIG PAPELARIA E COMERCIO), inscrita no CNPJ sob nº 12.055.909/0001-26, sediada a Av. Getúlio Vargas, 1123/Centro - Canto do Buriti/PI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	UNID	QUANT. PEDIDO	VALOR	VALOR UNIT	VALOR	VALOR TOTAL
1	Giz branco caixa c/40	DELTA	CX	10	HUM REAL E NOVENTA CENTAVOS	R\$ 1,90	DEZENOVE REAIS	R\$ 19,00
2	Giz de cera c/12	KOAL	CX	50	DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS	R\$ 2,40	CENTO E VINTE REAIS	R\$ 120,00
3	Grampeador de ferro médio, cap. 25fls	MAPEO	UND	60	VINTE E HUM REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R\$ 21,90	HUM MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS	R\$ 1.314,00
4	Grampos p/grampeador 26/6 c/5000 unid	ACC	CX	50	SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS	R\$ 6,40	TREZENTOS E VINTE REAIS	R\$ 320,00
5	Hidrocor fino c/12	TRIS	UND	150	CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS	R\$ 5,80	OITOCENTOS E SETENTA REAIS	R\$ 870,00
6	Hidrocor grosso c/12	TRIS	UND	100	DOZE REAIS E DEZ CENTAVOS	R\$ 12,10	HUM MIL DUZENTOS E DEZ REAIS	R\$ 1.210,00
7	Hidrocor grosso c/6	TRIS	UND	100	CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R\$ 5,90	QUINHENTOS E NOVENTA REAIS	R\$ 590,00
8	Isopor placa de 15 mm	ISOPOR AST	UND	120	QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS	R\$ 4,10	QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS	R\$ 492,00
9	Isopor placa de 25 mm	ISOPOR AST	UND	80	CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS	R\$ 5,60	QUATROCENTOS E QUARENTA E	R\$ 448,00

Handwritten signatures and stamps:
 - Signature: *Carles*
 - Stamp: *PL 3*
 - Stamp: *Nº 246*
 - Stamp: *201*

							OITO REAIS	
10	Isopor placa de 30 mm	ISOPOR AST	UND	80	SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS	R\$ 6,20	QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS	R\$ 496,00
11	Isopor placa de 50 mm	ISOPOR AST	UND	30	SETE REAIS	R\$ 7,00	DUZENTOS E DEZ REAIS	R\$ 210,00
12	Lápis de cor grande, c/12 cores	LEO LEO	CX	200	QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS	R\$ 4,80	NOVECENTOS E SESSENTA REAIS	R\$ 960,00
13	Lápis grafite n.º 02 caixa com 144 und	LEO LEO	CX	50	QUARENTA REAIS	R\$ 40,00	DOIS MIL REAIS	R\$ 2.000,00
14	Liga elástica n 18, c/100	MERCUR	PCT	100	QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS	R\$ 4,80	QUATROCENTOS E OITENTA REAIS	R\$ 480,00
15	Livro de ata 200 folhas	GRASE T	UND	30	VINTE E CINCO REAIS	R\$ 25,00	SETECENTOS E CINQUENTA REAIS	R\$ 750,00
16	Livro de ata 100 folhas	GRASE T	UND	60	TREZE REAIS	R\$ 13,00	SETECENTOS E OITENTA REAIS	R\$ 780,00
17	Livro de ponto 2 asinatura, tam. Ofício, c/100fls	GRASE T	UND	30	DEZOITO REAIS	R\$ 18,00	QUINHENTOS E QUARENTA REAIS	R\$ 540,00
18	Massa de modelar, c/12	KOFA A	CX	150	TRES REAIS E QUARENTA CENTAVOS	R\$ 3,40	QUINHENTOS E DEZ REAIS	R\$ 510,00
19	Papel A4, 210x297 resma de 500fls	CHAMEX	RESMA	400	VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R\$ 20,50	OITO MILE DUZENTOS REAIS	R\$ 8.200,00
20	Papel almaço c/ pauta 400fls	Panmeri canc	RESMA	30	DEZENOVE REAIS	R\$ 19,00	QUINHENTOS E SETENTA REAIS	R\$ 570,00
21	Papel camurça cores variadas, c/20fls	ART FLO	PCT	100	DEZOITO REAIS	R\$ 18,00	HUM MIL OITOCENTOS REAIS	R\$ 1.800,00
22	Papel cartão especial, c/20fls	CAFAZ ART	PCT	100	VINTE E QUATRO REAIS	R\$ 24,00	DOIS MILE QUATROCENTOS REAIS	R\$ 2.400,00
23	Papel celofane, cores variadas, c/50fls	CRUMUS	PCT	50	QUARENTA E CINCO REAIS	R\$ 45,00	DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS	R\$ 2.250,00
24	Papel crepon 0,48x2mt, c/10fls	NOVAPRI NT	PCT	100	DEZ REAIS	R\$ 10,00	HUM MIL REAIS	R\$ 1.000,00
25	Papel laminado, cores variadas, c/40fls	CRUMUS	RESMA	20	QUARENTA E QUATRO REAIS	R\$ 44,00	OITOCENTOS E OITENTA REAIS	R\$ 880,00
26	Papel madeira, 66x96 ouro/branco	GRASE T	FOLHA	100	SESSENTA REAIS	R\$ 0,60	SESSENTA REAIS	R\$ 60,00
27	Papel micro ondulado, c/10fls	VMI	CX	20	QUINZE REAIS	R\$ 15,00	TREZENTOS REAIS	R\$ 300,00
28	Papel sulfite, A4 gramatura de 75g/m, colorido, embalagem de papel plastificado, c/100fls, resistente a umidade	CH-MEX	PCT	100	QUATRO REAIS	R\$ 4,00	QUATROCENTOS REAIS	R\$ 400,00
29	Papel vergé, A4, 210x297, c/180g, cores variadas, c/50fls	SISEM	RESMA	10	VINTE E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS	R\$ 28,10	DUZENTOS E OITENTA E HUM REAIS	R\$ 281,00
TOTAL DO LOTE R\$								R\$ 30.250,00

LOTE IV - FORNECEDOR: JOSE ISAC FILHO ME (ARMARINHO PAG MENOS), inscrita no CNPJ sob nº 41.281.445/0001-74, sediada a Rua Rogerio Nunes, 1250/Centro, Cant. do Buriti/PI.



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALORES R\$	
				UNITARIO	TOTAL
01	Pasta ofício 3 cm DELLO	UNID	100	3,10 (Três reais e dez centavos)	310,00 (Trezentos e dez reais)
02	Pasta aba ofício transparente. DELLO	UNID	500	1,80 (Um real e oitenta centavos)	900,00 (Novecentos reais)
03	Pasta com aba e elástico diversas cores (papelão). ACP	UNID	200	2,00 (Dois reais)	400,00 (Quatrocentos reais)
04	Pasta catálogo, para 50 envelopes plásticos com quatro furos e de espessura média. capa pvc. tamanho ofício. ACP	UNID	30	10,00 (Dez reais)	300,00 (Trezentos reais)
05	Pasta arquivo morto pvc ALAPLAST	UNID	300	5,00 (Cinco reais)	1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)
06	Pasta classificador pvc com grampo trilho ACP	Unid	300	1,75 (Um real e setenta e cinco centavos)	525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais)
07	Pasta com grampo trilho de papelão plastificado. DELLO	UNID	400	2,00 (Dois reais)	800,00 (Oitocentos reais)
08	Pasta em "L" ofical PVC. ACP	UNID	300	0,90 (Noventa centavos)	270,00 (Duzentos e setenta reais)
09	Pasta pvc transparente 2 cm. DELLO	UNID	400	2,90 (Dois reais e noventa centavos)	1.160,00 (Hum mil cento e sessenta reais)
10	Pasta pvc transparente 4 cm. DELLO	UNID	400	3,65 (Três reais e sessenta e cinco centavos)	1.460,00 (Hum mil quatrocentos e sessenta reais)
11	Pasta sanfonada, em pvc c/ 31 divisões tamanho ofício. POLIBRAS	UNID	100	46,00 (Quarenta e seis reais)	4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais)
12	Pasta suspensa marmorizada. POLICART	UNID	300	1,70 (Um real e setenta centavos)	510,00 (Quinhentos e dez reais)
13	Percevejo cx. c/ 100 und. ACC	Cx	30	3,20 (Três reais e vinte centavos)	96,00 (Noventa e seis reais)
14	Perfurador universal 2 furos metal 20/25 folhas. TRIS	UNID	100	21,00 (Vinte e um reais)	2.100,00 (Dois mil e cem reais)
15	Perfurador, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 100 folhas de papel 75g/m. MAPED	UNID	40	140,00 (Cento e quarenta reais)	5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)
16	Pincel de pelo nº. 10. CONDOR	Unid	100	2,30 (Dois reais e trinta centavos)	230,00 (Duzentos e trinta reais)
17	Pincel para quadro branco recarregável v board master-pilot PILOT	Unid	400	9,50 (Nove reais e cinquenta centavos)	3.800,00 (Três mil e oitocentos reais)
18	Pistola de cola quente grande. CIS	Unid	40	22,00 (Vinte e dois reais)	880,00 (Oitocentos e oitenta reais)
19	Pistola de cola quente pequena CIS	Unid	40	16,00 (Dezesseis reais)	640,00 (Seiscentos e quarenta reais)
20	Porta lápis DELLO	UNID	50	9,00 (Nove reais)	450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)
21	Prancheta tamanho ofício STALO	UNID	100	3,70 (Três reais)	370,00 (Trezentos e setenta reais)

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

					setenta centavos)	
22	Quadro aviso simples 90x120 alumínio. CORITART	UNID	15	95,00 (Noventa e cinco reais)	1.425,00 (Hum mil quatrocentos e vinte e cinco)	
23	Quadro branco de acrílico alumínio 120 x150. CORITARTE	UNID	10	117,00 (Cento e dezessete reais)	1.170,00 (Hum mil cento e setenta reais)	
24	Quadro branco de acrílico alumínio 120 x200. CORITARTE	UNID	10	210,00 (Duzentos e dez reais)	2.100,00 (Dois mil e cem reais)	
25	Quadro cortiça 120x150 alumínio. CORITARTE	UNID	15	115,00 (Cento e quinze reais)	1.725,00 (Hum mil setecentos e vinte e cinco)	
26	Quadro cortiça 90x120 alumínio. CORITARTE	UNID	15	104,00 (Cento e quatro reais)	1.560,00 (Hum mil quinhentos e sessenta reais)	
27	Quadro feltro 120x150 alumínio. CORITARTE	UNID	15	125,00 (Cento e vinte e cinco reais)	1.875,00 (Hum mil oitocentos e setenta e cinco reais)	
28	Régua plástica transparente 30cm. VALEU	Unid	800	0,70 (Setenta centavos)	560,00 (Quinhentos e sessenta reais)	
29	Régua plástica transparente 50cm. VALEU	Unid	100	2,00 (Dois reais)	200,00 (Duzentos reais)	
30	Stêncil a álcool, pacote c/ 100 fis. H. RDCOPY	Cx	15	25,00 (Vinte e cinco reais)	375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais)	
31	Tabuada do estudando simples. BAFIA AG	Unid	500	0,40 (Quarenta centavos)	200,00 (Duzentos reais)	
32	Tecido TNT. SANTA FÉ	RL	30	72,50 (Setenta e dois reais e cinquenta centavos)	2.175,00 (Dois mil cento e setenta e cinco reais)	
33	Tesoura de picotar CIS	Unid	40	6,50 (Seis reais e cinquenta centavos)	260,00 (Duzentos e oitenta reais)	
34	Tesoura. sem ponta, escolar, diversas cores inox. CIS	UNID	200	2,00 (Dois reais)	400,00 (Quatrocentos reais)	
35	Tinta guache, cx. c/ 6 cores. KOALA	Cx	200	3,30 (Três reais e trinta centavos)	660,00 (Seiscentos e sessenta reais)	
36	Tinta para carimbo azul preta 42ml. RADEX	UNID	50	2,85 (Dois reais e oitenta e cinco centavos)	142,50 (Cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)	
37	Tinta p/ marcador quadro branco, Rade 20ml	CX	50	5,90 (Cinco reais e noventa centavos)	295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais)	
38	Tinta p/ marcador quadro branco 200ml. RADEX	UNID	40	37,00 (Trinta e sete reais)	1.480,00 (Hum mil quatrocentos e oitenta reais)	
39	Tinta para pincel pilot RADEX	CX	20	2,85 (Dois reais e oitenta e cinco centavos)	57,00 (Cinquenta e sete reais)	
TOTAL DO LOTE R\$						43.580,50

LOTE V - FORNECEDOR: A. T. RIBEIRO DE JESUS DRIANO SOUSA ME (COMASERV COM. E SERVIÇO), CNPJ nº 23.695.030/0001-65, estabelecida na Rua Darinha Miranda, 95 - Cipó, município de São Rdo Nonato /PI

ca. f. a. u. s.

[Assinatura]

[Assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ**CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com

Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALORES R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	QUEBRA CABEÇA	CX	30	R\$ 15,00 (quinze reais)	R\$ 450,00 (quatrocentos cinquenta reais)
02	DOMINO	UND	30	R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos)	R\$ 84,00 (oitenta quatro reais)
03	BOMBOLE	UND	100	R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)	R\$ 250,00 (duzentos cinquenta reais)
04	BONECA	UND	50	R\$ 9,00 (nove reais)	R\$ 450,00 (quatrocentos cinquenta reais)
05	CARRINHO	UND	50	R\$ 9,00 (nove reais)	R\$ 450,00 (quatrocentos cinquenta reais)
06	MONTA MONTA C/ 120 PÇS	UND	20	R\$ 60,00 (sessenta reais)	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
07	MONTA MONTA C/ 40 PÇS	UND	20	R\$ 39,00 (trinta nove reais)	R\$ 780,00 (setecentos oitenta reais)
08	CUBO MAGICO	UND	50	R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos)	R\$ 140,00 (cento quarenta reais)
09	ALFABETO EM EVA	UND	10	R\$ 8,00 (oito reais)	R\$ 80,00 (oitenta reais)
10	NUMEROS EM EVA	UND	10	R\$ 8,00 (oito reais)	R\$ 80,00 (oitenta reais)
TOTAL DOS LOTES R\$					3.964,00

Carfús

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

